

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

TERMO Nº 149/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS	
REGISTRADO	
Termo nº	149/2011
Livro nº	13
Fls. 83	
Em 27/10/11	
<i>Affonso C. R. Esposito</i>	
Affonso C. R. Esposito	
Diretor de Termos e Contratos	
Procurador-OAB-RJ 46.839	
PGM-Mat-222834-0	

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E CIDADANIA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE (02) VEÍCULOS AUTOMOTORES, na forma abaixo:

Ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze (2011), no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Niterói, onde presentes se achavam, de um lado, o titular do cargo, Dr. **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, identidade nº 103.952-3, do IFP, CIC nº 250.814.117-87, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato representando o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 6º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E CIDADANIA**, representada pelo seu titular, **Sra. Tânia Regina Pereira Rodrigues**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, estabelecida na Avenida Renato Monteiro, s/nº, Pólo Urbo Agro Industrial, CEP 27570-000, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 67.405.936/001-73, neste ato representada, na forma da procuração constante dos autos do processo nº 590/007/2011, pelo Sr. **Luiz Carlos Bruschi**, brasileiro, separado judicialmente, tecnólogo, portador da carteira de identidade nº 42090101-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.450.038-80, residente e domiciliado na Rua Oliveira Alves, nº 600, apto. 134, Ipiranga, São Paulo-SP, CEP 04210-061 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de vencedora da Licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 13/11, realizado em 13/07/11, cujos atos de homologação e adjudicação foram exarados pela Sra. Secretaria Municipal de Administração à fl. 414, do processo nº 590/007/2011, de 03/02/2011, publicados em 30/07/11, as partes, de acordo com os termos do Edital de Pregão Presencial nº 13/11, que passa a integrar este **TERMO DE CONTRATO**, resolvem assinar o presente Termo que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9614, de 22 de julho de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA: DO OBJETO** - Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 01 (um) veículo, com capacidade para 16 (dezesseis) passageiros, para ser adaptado ao uso por portadores de deficiência física, 01 (um) veículo para 05 (cinco) passageiros, referentes ao LOTE I, conforme discriminado, no edital, na Proposta Detalhe (anexo V) e no Termo de Referência (anexo VII), todos integrantes do presente instrumento. **SEGUNDA: DETALHAMENTO** - As especificações do objeto descrito na Cláusula Primeira constam do Termo de Referência (anexo VII), da Proposta-Detalhe (anexo V) e do edital integrantes do presente instrumento. **PARÁGRAFO ÚNICO: DO RECEBIMENTO** - Executado o CONTRATO o seu objeto será recebido: Provisoriamente pelo no órgão solicitante, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PGM / PDMC
REGISTRADO

Termo nº 149/11

Fls. 2

Definitivamente, pelo órgão solicitante, após verificação e consequente aceitação mediante Termo Circunstaciado, assinado pelas partes, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da entrega do material. O recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do presente CONTRATO não exclui a responsabilidade civil, nem a ético profissional a eles relativos, pela perfeita execução do CONTRATO.

TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – A CONTRATADA deverá entregar os veículos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da data da assinatura do presente instrumento, em conformidade com o item 13.1 do edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá indicar as marcas dos materiais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de vícios dos produtos, ou entrega de objeto diverso do avençado, deve a contratada substituí-lo no prazo de 07 (sete) dias, observando o disposto no parágrafo quarto.

PARÁGRAFO QUARTO: O item entregue que apresentar características diversas das especificadas na PLANILHAS DE PREÇOS (PROPOSTA DETALHE) e no TERMO DE REFERÊNCIA, contiver vícios ou defeito ocultos, que o tornem impróprio para uso a que é destinado, ou lhe diminuam o valor será enjeitado, devendo ser trocado no prazo estipulado no parágrafo anterior, sob pena de sofrer as penalidades estipuladas no presente contrato. Os vícios e defeitos devem ser comunicados dentro do prazo de garantia dos produtos, não podendo este ser inferior a 01 (um) ano contado a partir da data da entrega.

PARÁGRAFO QUINTO: Quando da entrega, o veículo deverá estar emplacado como veículo oficial, utilizando o padrão municipal de emplacamento, placa branca, acompanhado de todos os documentos de porte obrigatório emitidos pelo DETRAN, com o DPVAT e quaisquer outros tributos e tarifas incidentes sobre os veículos ou seu emplacamento, devidamente quitados, tudo por conta da Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO: As despesas decorrentes do emplacamento, inclusive relacionada a serviço de despachante, e da entrega do veículo à SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E CIDADANIA da Prefeitura Municipal de Niterói, bem como as despesas referentes à emissão de documentos obrigatórios pelo DETRAN, correrão à conta exclusiva da Contratada, sem quaisquer ônus adicionais para SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E CIDADANIA.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A(s) firma(s) vencedora(s) deverá(ão) indicar na nota fiscal, o nome do banco, agência e nº da conta para o depósito de pagamento da fatura.

QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Os contrato será fiscalizado pelos setores administrativos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E CIDADANIA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Dois servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E CIDADANIA ficarão responsáveis pelo atestamento das faturas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA GERÊNCIA DO CONTRATO: Na forma do Decreto Municipal nº 10.131/07, arts. 2º, 4º e parágrafos, fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, responsáveis pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao controle do prazo de vigência, devendo para tanto indicar o Gerente do Contrato.

QUINTA: DAS PENALIDADES - Caso a CONTRATADA se torne inadimplente pela falta de execução total ou parcial do Contrato, serão aplicadas isoladas ou cumulativamente as seguintes penalidades: I - Multa contratual; II - Rescisão do contrato; III - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por prazo de 06 (seis) meses até 02 (dois) anos; IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Niterói Direta, Indireta, Fundacional e Empresas Públicas Municipais.

SEXTA: DAS MULTAS - Sem prejuízo das perdas, danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, as penalidades são as previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Municipal nº 1.494, de 27 de março de 1996, bem como demais disposições legais e complementares vigentes, e em especial as seguintes sanção: multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por dia atraso, ate o limite de 20% (vinte por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As multas moratórias administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, sendo recorríveis por

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PODE FICAR
RECUPERADA
S

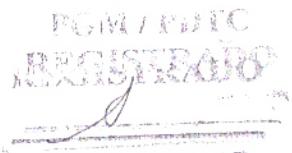
Termo nº 149/11

Fls. 3

escrito até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento do comunicado do débito, não impedindo que o **CONTRATANTE** rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, na forma do item 18.3 do edital, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - O somatório mensal das multas contratuais, de que trata esta cláusula, não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato, sob pena de rescisão do mesmo. **SÉTIMA: DA RESCISÃO** - O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato unilateralmente, sem prejuízo das penalidades cabíveis, pelos seguintes motivos: a) Inexecução total ou parcial do objeto; b) Atraso injustificado na execução da prestação contratual; c) Reiteração de irregularidades na sua execução; d) Transferência total ou parcial do objeto deste contrato a outrem, sem o expresso consentimento do **CONTRATANTE**; d) Dissolvência, falência ou pedido de concordata da empresa contratada. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O ato rescisório será comunicado, através de carta com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a título de aviso prévio. **OITAVA: DO VINCULO EMPREGATÍCIO** - A **CONTRATADA**, opera como empregadora autônoma, e consequentemente o pessoal contratado, não terá vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**, sendo remunerados e pagos diretamente pela **CONTRATADA** que será inteiramente responsável, por todos e qualquer ônus e encargos trabalhistas, sociais e previdenciários que venham a se tornar compulsório por força desse contrato. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Todas as despesas ou indenizações decorrentes da legislação trabalhistas, danos a terceiros, riscos em transportes, acidentes, seguros, inclusive decorrentes de quaisquer responsabilidades civil e penal, serão da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**. **NONA: DO PREÇO** - O preço do material a ser pagos pelo **CONTRATANTE**, de acordo com a planilha apresentada pela **CONTRATADA**, será o seguinte: Preço total de R\$ R\$ 109.121,00 (cento e vinte e nove mil, cento e vinte e um reais). **DECIMA: DA FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento do valor a ser efetivado pelo **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** será realizado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da entrega do material e mediante apresentação das faturas devidamente atestadas. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os documentos de que trata esta Cláusula serão apresentados por cópias reprográficas acompanhadas dos respectivos originais para autenticação por servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E CIDADANIA. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos termos do que dispõe a alínea "d", Inciso XIV, do Art. 40 da Lei nº 8.666/93, ficarão estabelecidos, contratualmente, o seguinte critério de compensação financeira: Em ocorrendo atraso de pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, o débito será atualizado de acordo com o IGPM "pro rata die" entre a data prevista para o vencimento da fatura e a data do efetivo pagamento. A penalização para o caso estabelecida na letra anterior será de 1% (um por cento) sobre o valor faturado. As notas fiscais/faturas, deverão ser apresentadas a fiscalização da Secretaria, para serem atestadas após a verificação do adimplemento do objeto. As notas fiscais/faturas relativas às cobranças deverão ser emitidas em duas vias contra o MUNICÍPIO DE NITERÓI - PREFEITURA MUNICIPAL, Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania, como sede na Avenida Feliciano Sodré s/n, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 5º andar, Centro, Niterói, RJ. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais, quaisquer que forem, nem implicará em aprovação definitiva da execução do objeto contratual. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Todas as solicitações de cobrança deverão ser instruídas como original e cópia da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, da medição, de cópia do Contrato e de Termos Aditivos, se houver, e da Nota de Empenho. **DÉCIMA PRIMEIRA: DO VALOR DO CONTRATO** - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 109.121,00 (cento e vinte e nove mil, cento e vinte e um reais)

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS



Termo nº 149/11

Fls. 4

empenhando-se, a conta do presente exercício, o valor estimativo de R\$ 109.121,00 (cento e vinte e nove mil, cento e vinte e um reais), conforme Programa de Trabalho nº 5100.14.122.0001.2302, C.D. nº 3390.3900, Nota de Empenho, por estimativa, nº 110700 datada de 16/08/11.

DÉCIMA QUARTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - Este Contrato poderá ser unilateralmente alterado pelo **CONTRATANTE** nos seguintes casos: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93.

DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO - A **CONTRATADA** reconhece que constituem motivos para a rescisão do presente Contrato: a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; b) o atraso injustificado na entrega do material; c) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial; d) desatendimento das determinações do **CONTRATANTE**; e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução; g) a decretação de falência ou insolvência civil da **CONTRATADA**; f) a dissolução de sociedade da **CONTRATADA**; g) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura (quotistas, acionistas, etc.) da **CONTRATADA** que prejudique a execução do Contrato.

DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO - O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data.

DÉCIMA QUARTA: CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - O **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do extrato, remeterá cópia autenticada deste instrumento, aos órgãos de controle interno que por sua vez o encaminharão ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente **CONTRATO** serão solucionadas através de consultas e mútuos entendimentos entre as partes, formuladas por escrito, e assinando-se Termo Aditivo, sempre que necessário.

DÉCIMA SEXTA: DO REGISTRO - Este TERMO DE CONTRATO foi lavrado, numerado e registrado no Livro de Registro de Termos da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI FEDERAL N.º 9.854/99 - Passa a fazer parte integrante deste **CONTRATO**, em atendimento à Lei Federal n.º 9.854/99 e ao disposto na Constituição Federal, art. 7º, inciso XXXIII, declaração da **CONTRATADA** de que não possui em seu quadro de trabalhadores, menores de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho, menores de quatorze (14) anos, salvo na condição de aprendiz.: **DAS DIVERGÊNCIAS** - As divergências que surgirem na execução do presente **CONTRATO**, e não puderem ser dirimidas mediante consulta e mútuos entendimentos, serão resolvidas pelo Prefeito Municipal de Niterói.

DÉCIMA OITAVA: - DA SUBCONTRATAÇÃO - Fica expressamente vedado à **CONTRATADA** subcontratar ou transferir o Contrato. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência será nula de plano direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das penas legais e contratuais cabíveis.

DÉCIMA NONA: DO FORO - A fim de dirimir quaisquer dúvidas passíveis de decisão judicial no decorrer dos trabalhos, fica eleito, nesta oportunidade, o FORO da cidade de Niterói, a fim de dirimir as questões surgidas na execução contratual, e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre as partes. E, tendo a **CONTRATADA** e seu representante legal exibido os documentos comprobatórios do atendimento das condições jurídico-pessoais, indispensáveis à lavratura do presente Contrato, segue o mesmo assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

NITERÓI, 26 DE SETEMBRO DE 2011. -----.

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PEMA / PRTG /
PROMOTORIA DE JUSTIÇA
S

Termo nº 149/11

Fls. 5

Jorge Roberto Silveira
JORGE ROBERTO SILVEIRA

Prefeito

Tânia Regina Pereira Rodrigues
TÂNIA REGINA PEREIRA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania

Luz Bruschi
LUIZ CARLOS BRUSCHI

Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda.

TESTEMUNHAS:

1) *Paulo*

2) *Monica Bel*

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PGM / PDT
REGISTRADO

EXTRATO Nº 149/2011

INSTRUMENTO: Contrato nº 149/2011.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania e a empresa PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo com capacidade para 16 (dezesseis) passageiros para ser adaptado ao uso de portadores de deficiência física e outro para 5 (cinco) passageiros.

VALOR ESTIMADO: R\$ 109.121,00 (cento e nove mil, cento e vinte e um reais).

VERBA: P.T. nº 5100.14.122.0001.2302; C.D. nº 4490.52.00, Fonte 102, Nota de Empenho nº 110700 de 16.08.11.

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 13/11 realizado em 13 de julho de 2011, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005 e Lei nº 8.666/93 com as alterações posteriores. Processo nº 590/007/2011.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 24 de outubro de 2011

Affonso C. R. Esposito
Affonso C. R. Esposito
Diretor de Termos e Contratos
Procurador-OAB-RJ 46.839
PGM-Mat. 222831-0

À SMG rogando publicação.

AC/LG



P U B L I C A D O	
Em, <u>26</u> de <u>Outubro</u> , de <u>2011</u>	
<u>No Niterói</u>	<u>Pág. 06</u>

Leite Carlos dos Santos
Analista A-CC-2
Mat. 209180-0
Secretaria de Governo

PROCESSO	DATA	RÚBRICA	Nº FLS
590/007/2011	03/02/2011		



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2011

PROCESSO N. 590/007/2011

ASSUNTO: 01 VEÍCULO PARA SER ADPTADO PARA DEFICIENTE FÍSICO DE 16 PASSAGEIROS, 01 VEÍCULOS PARA 05 PASSAGEIROS E PEÇAS PARA ADPTAÇÃO DO PRIMEIRO.

DATA DA SESSÃO: 13/07/2011.

HORÁRIO: 10:00 horas.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e onze, as 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo de Niterói, situada a Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar – Centro – Niterói - RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes a Pregoeira, MONICA SANTOS GUIMARÃES, bem como os servidores, ALEX CUNHA DE OLIVEIRA NICOLAU, VÂNIA SANTOS DA SILVA PERES e THIAGO NERY BARONI, nomeados através da portaria nº 144/2010, publicado no Jornal "A TRIBUNA" em 01/09/2010, que esta subscrevem. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação abaixo:

EMPRESA:	PEGEOUT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	CNPJ:	67.405.936/0001-73
REPRESENTANTE CRENDENCIADO:	SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO		
RG:		CPF:	
EMPRESA:	ADAEQUARE – ADPTAÇÕES, MANUTENÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PRA DEFICIENTES FISICOS LTDA	CNPJ:	03.143.166/0001-55
REPRESENTANTE CRENDENCIADO:	CARLOS EDUARDO SILVA BEZERRA		
RG:	05256540-5	CPF:	735.600.907-25

Dando início à sessão, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. A empresa **PEGEOUT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.**, enviou os documentos de Requisitos de Habilidade, Contrato Social e envelopes contendo Proposta de Preços e Habilidade, porém não compareceu pessoa habilitada pela licitante para representá-la. Neste caso a empresa fica excluída da etapa de lances verbais, conforme determina os itens 04.6 e 04.6.1 do Edital.

Em seguida, a Pregoeira abriu o envelope contendo a proposta de preço da única licitante para o lote I, cujo valor foi o seguinte:

PROPOSTAS ESCRITAS DO LOTE I	
Sociedade empresária licitante	Valor total
PEGEOUT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	109.121,00

O valor apresentado pela empresa **PEGEOUT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.**, está de acordo com valor estimado.

Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço para o Lote I a qual, após a apreciação dos documentos, mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital.

ACON/SMA

PROCESSO	DATA	RÚBRICA	Nº FLS
590/007/2011	03/02/2011		


PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria de Administração
 Comissão de Pregão

Em seguida, a Pregoeira abriu o envelope contendo a proposta de preço da única licitante para o lote II, cujo valor foi o seguinte:

PROPOSTAS ESCRITAS DO LOTE II	
Sociedade empresária licitante	Valor total
ADAEQUARE – ADPTAÇÕES, MANUTENÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PRA DEFICIENTES FISICOS LTDA	45.518,60

Na fase de negociação direta, o representante da empresa ADAEQUARE – ADPTAÇÕES, MANUTENÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PRA DEFICIENTES FISICOS LTDA., reduziu seu valor para R\$ 45.450,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta reais).

Ato continuo procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço para o Lote II a qual, após a apreciação dos documentos, foi verificado que a empresa deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal. A Pregoeira fixou o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação do documento, benefício constante § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93.

Os 02 (dois) lotes perfizeram o valor total de R\$ 154.571,00 (Cento e cinqüenta e quatro mil quinhentos e setenta e um reais).

A empresa ADAEQUARE – ADPTAÇÕES, MANUTENÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PRA DEFICIENTES FISICOS LTDA., tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da nova proposta de preço com o valor obtido na fase da negociação direta inferior ao da classificação orçamentária.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 14:30 horas. Eu, **ALEX CUNHA DE OLIVEIRA NICOLAU**, lavrei a presente ata que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, pela Comissão de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

MONICA SANTOS GUIMARÃES – Pregoeira

ALEX CUNHA DE OLIVEIRA NICOLAU – Pregoeiro Substituto

VÂNIA SANTOS DA SILVA PERES – Equipe de apoio

THIAGO NERY BARONI – Equipe de apoio

FIRMA: ADAEQUARE – ADPTAÇÕES, MANUTENÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PRA DEFICIENTES FISICOS LTDA

Carlos Eduardo Silva Bezerra
CARLOS EDUARDO SILVA BEZERRA

Até
PSA - PEUGEOT - CITROËN

A
Prefeitura de Niterói

REF. AO PREGÃO 13/2011
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

A Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda., estabelecida na Avenida Renato Monteiro, s/nº – Pólo Urbo Agro Industrial – CEP 27570-000 – Porto Real - RJ, inscrita no CNPJ nº 67.405.936/001-73 e com Inscrição Estadual nº 85 874 047, telefone 11-5696-3082/3243/3040 e-mail governo@peugeot.com, dados bancários: Banco Itaú: AG: 0912, c/c: 05799-9 nos termos da presente licitação, apresentar a seguinte proposta comercial:

1. Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO PEUGEOT BOXER – Conforme especificações abaixo.	01	72.357,00	72.357,00

Valor Total: R\$ 72.357,00 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

Detalhes do veículo

- PEUGEOT BOXER FURGÃO 350 LH VITRE;
- MOTOR 2.3 HDI 127 CV;
- DIREÇÃO HIDRÁULICA;
- FREIO A DISCO NAS 4 RODAS;
- TANQUE DE COMBUSTÍVEL 80 LITROS;
- PORTA LATERAL CORREDIÇA;
- COR BRANCA.

Dimensões do veículo

- ENTRE EIXOS 3.700mm;
- COMPRIMENTO 5.599mm;
- LARGURA 1.998mm;
- ALTURA 2.450mm.

Uline
PSA - PEUGEOT - CITROËN

Dimensões do compartimento de carga

- CAPACIDADE: 12 m³;
- COMPRIMENTO: 2.860mm;
- LARGURA: 1.808mm;
- ALTURA: 1.881.

Detalhes da proposta

- FRETE INCLUSO NO PREÇO;
- IMPOSTOS INCLUSOS NO PREÇO;
- PRAZO DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL;

2. Prazo de validade

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. Prazo de entrega

O prazo de entrega dos veículos é de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

São Paulo, 11 de julho de 2011.

[Assinatura]
Aline S. Valério Franco
Vendas Diretas / Governo
Peugeot do Brasil
Fone: 55 11 5696-3082 / 3243 / 3066
E-mail: governo@peugeot.com
<http://www.peugeot.com.br>



Localize uma concessionária | Contate-nos | Você está interessado em:

SHOWROOM CONFIGURE SEU PEUGEOT SERVIÇOS PEUGEOT DESCUBRA A PEUGEOT

Página Inicial Showroom Boxer Furgão Ficha Técnica

FICHA TÉCNICA

Veja também: tabela de equipamentos

Características técnicas	Boxer Furgão Curto 330 2.3 HDi 2010/2011	Boxer Furgão Longo 350 LH 2.3 HDi c/ Teto Elevado 2010/2011	Boxer Furgão Longo 350 LH 2.3 HDi c/ Teto Elevado Vidrado 2010/2011	Boxer Furgão Médio 330 2.3 HDi 2010/2011	Boxer Furgão Médio 350 MH 2.3 HDi c/ Teto Elevado 2010/2011
Motor					
Número de cilindros	4	4	4	4	4
Número de válvulas	16	16	16	16	16
Cilindrada	2287	2287	2287	2287	2287
Alimentação	Eletrônica	Eletrônica	Eletrônica	Eletrônica	Eletrônica
Potência máxima cv (ABNT) / rpm	127,0 / 3600	127,0 / 3600	127,0 / 3600	127,0 / 3600	127,0 / 3600
Torque máximo mkgf (ABNT) / rpm	30,7 / 1800	30,7 / 1800	30,7 / 1800	30,7 / 1800	30,7 / 1800
Transmissão					
Tração	Dianteira com juntas homocinéticas				
Caixa de mudanças	Manual (5 frente e 1 ré)				
Direção					
Direção	Hidráulica, com comando a pinhão e cremalheira				
Suspensões					
Dianteira	Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora. Amortecedores Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria Eixo rígido tubular.	Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora. Amortecedores Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria Eixo rígido tubular.	Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora. Amortecedores Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria Eixo rígido tubular.	Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora. Amortecedores Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria Eixo rígido tubular.	Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora. Amortecedores Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria Eixo rígido tubular.
Traseira	Amortecedores Hidráulicos, telescópicos, fixação elástica na carroceria				
Freios					
Dianteros	Discos Ventilados				
Traseiros	Discos Rígidos				
Pneus					
Pneus	205/70 R15	205/75 R16	205/75 R16	205/70 R15	205/75 R16
topo					
Características físicas	Boxer Furgão Curto 330 2.3 HDi 2010/2011	Boxer Furgão Longo 350 LH 2.3 HDi c/ Teto Elevado 2010/2011	Boxer Furgão Longo 350 LH 2.3 HDi c/ Teto Elevado Vidrado 2010/2011	Boxer Furgão Médio 330 2.3 HDi 2010/2011	Boxer Furgão Médio 350 MH 2.3 HDi c/ Teto Elevado 2010/2011
Número de lugares					
Lugares	3	3	3	3	3
Pesos (kg)**					
Capacidade de Carga	1540	1540	1530	1530	1620
Peso Bruto Total	3300	3500	3500	3300	3500
Peso vazio em ordem de marcha	1760	1960	1970	1770	1880
Performances CEE***					
Velocidade máxima km/h	156	150	150	156	150
Combustível					
Capacidade do tanque (litros)	80	80	80	80	80
Combustível	Diesel	Diesel	Diesel	Diesel	Diesel
Dimensões					
Entre-eixos (mm)	2850	3700	3700	3200	3200
Comprimento (mm)	4749	5599	5599	5099	5099
Largura (mm)	1998	1998	1998	1998	1998

	2150	2450	2450	2150	2450
Dimensões - Compartilhamento de cargas					
Capacidade (m³)	7,5	12,0	12,0	9,0	10,0
Comprimento (mm)	2510	3360	3360	2860	2860
Largura (mm)	1808	1808	1808	1808	1808
Altura (mm)*	1562	1881	1881	1562	1881

topo

* Os valores podem variar conforme equipamentos, combustível, altitude, mudança de produto ou ano/modelo.

** Carga útil máxima, expressa em quilogramas, incluindo o condutor e os passageiros que o veículo pode transportar, para os veículos de carga e tração ou número de pessoas para os veículos de transporte coletivo de passageiros.

*** Comunidade Econômica Européia.

A Peugeot do Brasil reserva-se o direito de alterar sem prévio aviso as características e especificações técnicas dos seus veículos contidas nesta tabela.



[Peugeot.com](#) | [Compre On-line](#) | [Fale Conosco](#) | [Mapa do site](#) | [Rede de concessionárias](#) | [Agende um test-drive](#) | [Cadastre-se](#) | [PSA Peugeot Citroën](#)



Yer
PSA - PEUGEOT - CITROËN

A

Prefeitura de Niterói

REF. AO PREGÃO 13/2011
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

A Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda., estabelecida na Avenida Renato Monteiro, s/nº – Pólo Urbo Agro Industrial – CEP 27570-000 – Porto Real - RJ, inscrita no CNPJ nº 67.405.936/001-73 e com Inscrição Estadual nº 85 874 047, telefone 11-5696-3082/3243/3040 e-mail governo@peugeot.com, dados bancários: Banco Itaú: AG: 0912, c/c: 05799-9 nos termos da presente licitação, apresentar a seguinte proposta comercial:

1. Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	VEÍCULO PEUGEOT 207 PASSION XR 1.4 FLEX – Conforme especificações abaixo.	01	36.764,00	36.764,00

Valor Total: R\$ 36.764,00 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Detalhes do Veículo

- MOTOR 1.6 FLX POTENCIA 82 álcool/80CVgas;
- AR CONDICIONADO;
- BANCO DO MOT. COM REGULAGEM DE ALTURA;
- BANCO TRASEIRO BI-PARTIDO;
- COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA;
- DIREÇÃO HIDEÁULICA;
- TRAVA ELÉTR. NAS PORTAS E PORTA MALAS;
- VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS;
- APOIO DE CABEÇA DIANTEIROS E TRASEIROS;
- CALOTAS ESPORTIVAS;



PSA - PEUGEOT - CITROËN

Detalhes da Proposta

- FRETE INCLUSO NO PREÇO;
- IMPOSTOS INCLUSOS NO PREÇO;
- PRAZO DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL;

2. Prazo de validade

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. Prazo de entrega

O prazo de entrega dos veículos é de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

São Paulo, 11 de julho de 2011.



Aline S. Valéro Franco
Vendas Diretas / Governo
Peugeot do Brasil
Fone: 55 11 5696-3082 / 3243 / 3066
E-mail: governo@peugeot.com
<http://www.peugeot.com.br>

PEUGEOT
Produtos e Serviços

Localize uma concessionária | Contate-nos | Você está interessado em:

[SHOWROOM](#) [CONFIGURE SEU PEUGEOT](#) [SERVIÇOS PEUGEOT](#) [DESCUBRA A PEUGEOT](#)
[Página Inicial](#) [Showroom](#) [207 Passion](#) [Ficha Técnica](#)

FICHA TÉCNICA

Veja também: [tabela de equipamentos](#)

Características técnicas	207 1.4 Passion XR Flex 2011/2012 comparar	207 1.4 Passion XR S Flex 2011/2012 comparar	207 1.6 Passion XS Auto Flex 2011/2012 comparar	207 1.6 Passion XS Flex 2011/2012 comparar
Motor				
Número de cilindros	4	4	4	4
Número de válvulas	8	8	16	16
Cilindrada	1360	1360	1587	1587
Potência máxima cv (DIN) / rpm	Álcool: 82 / 5250 - Gasolina: 80 / 5250	Álcool: 82 / 5250 - Gasolina: 80 / 5250	Álcool: 113 / 5.600 - Gasolina: 110 / 5.600	Álcool: 113 / 5.600 - Gasolina: 110 / 5.600
Torque máximo mkgf (DIN) / rpm	Álcool: 12,85 / 3.250 - Gasolina: 12,85 / 3.250	Álcool: 12,85 / 3.250 - Gasolina: 12,85 / 3.250	Álcool: 15,9 / 4.000 - Gasolina: 14,2 / 4.000	Álcool: 15,5 / 4.000 - Gasolina: 14,2 / 4.000
Alimentação	Injeção eletrônica multiponto sequencial			
Transmissão				
Tração	Dianteira	Dianteira	Dianteira	Dianteira
Caixa de mudanças	Manual (5 frente e 1 ré)	Manual (5 frente e 1 ré)	Automática Seqüencial (4 frente e 1 Ré)	Manual (5 frente e 1 ré)
Direção				
Direção	Hidráulica	Hidráulica	Hidráulica	Hidráulica
Suspensões				
Dianteira	Rodas independentes, pseudo McPherson, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos integrados.	Rodas independentes, pseudo McPherson, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos integrados.	Rodas independentes, pseudo McPherson, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos integrados.	Rodas independentes, pseudo McPherson, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos integrados.
Traseira	Rodas independentes, barras de torção transversais, amortecedores hidráulicos semi-horizontais e barra estabilizadora	Rodas independentes, barras de torção transversais, amortecedores hidráulicos semi-horizontais e barra estabilizadora	Rodas independentes, barras de torção transversais, amortecedores hidráulicos semi-horizontais e barra estabilizadora	Rodas independentes, barras de torção transversais, amortecedores hidráulicos semi-horizontais e barra estabilizadora
Freios				
Dianteros	Discos	Discos	Discos ventilados	Discos ventilados
Traseiros	Tambor	Tambor	Discos sólidos	Tambor
Pneus				
Pneus	185/65 R14	185/65 R14	185/60 R15	185/60 R15
topo				
Características físicas	207 1.4 Passion XR Flex 2011/2012 comparar	207 1.4 Passion XR S Flex 2011/2012 comparar	207 1.6 Passion XS Auto Flex 2011/2012 comparar	207 1.6 Passion XS Flex 2011/2012 comparar
Número de lugares				
Lugares	5	5	5	5
Massa (Kg)*				
Massa do veículo em ordem marcha	1081	1081	1177	1134
Performances CEE***				
Aceleração de 0 a 100 km/h (seg) - "condutor"	13,3	13,3	12,3	9,8
Velocidade máxima km/h	166	166	185	195
Combustível				
Capacidade do tanque (litros)	50	50	50	50
Combustível	Flex: Gasolina e/ou Álcool			
Volume do porta-malas (litros)				
Com bancos traseiros em posição normal	420	420	420	420
Com bancos traseiros rebatidos	682	682	682	682
Dimensões				
Altura (mm)	1.447	1.447	1.447	1.447
Entre-eixos (mm)	2.443	2.443	2.443	2.443
Comprimento (mm)	4.235	4.235	4.235	4.235
Largura (mm)	1.669	1.669	1.669	1.669

ANEXO VI

PLANILHA DE PREÇOS (PROPOSTA DETALHE LOTE II)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011 – LOTE II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE PREGÃO CNPJ: 28.521.748/0001-59 TEL: 2620-0403 RAMAL 233 FAX: 2620-0403 RAMAL 230 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: ADAEQUARE - ADAPTAÇÕES, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA DEFICIENTES ENDEREÇO: CNPJ: 03.143.166/0001-55 TEL: 2504-5293 FAX: 2504-5293 REPRESENTANTE CREDENCIADO: CARLOS EDUARDO SILVA BEZERRA							
LOTE / Item	Quant.	Descrição	Unid.	Marca	Unit. Est. R\$	Valor por extenso. R\$	Total. Est. R\$
2.1	1	PLATAFORMA ELEVATÓRIA ELETRO HIDRÁULICA AUTOMATIZADA COM AS DIMENSÕES DE ACORDO A NECESSIDADE DOS CADEIRANTES COM CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO NO MÍNIMO 250KG;	Unid.	ORTOBRAS	17.755,00	dezessete mil setecentos e cinquenta e cinco reais	17.755,00
2.2	1	PISO NIVELADOR ESTRUTURAL DO ASSOALHO EVITANDO ACIDENTES E DIFICULDADES NA MOVIMENTAÇÃO DOS DEFICIENTES.	Unid.	ADAEQUARE	4.105,60	quatro mil cento e cinco reais e sessenta centavos	4.105,60
2.3	3	SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CINTOS	Unid.	Q'STRAIN T	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais	13.500,00
2.4	3	ENCOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL	Unid.	ADAEQUARE	746,00	setecentos e quarenta e seis reais	2.238,00
2.5	4	BANCO ACOMPANHANTE	Unid.	ADAEQUARE	1.980,00	um mil novecentos e oitenta reais	7.920,00
VALOR DO LOTE I – R\$						45.518,60	

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas tal como: frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus a Prefeitura de Niterói.

Condições de Pagamento: item 15 do Edital

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias após a entrega do veículo pelo conselheiro

Total geral (R\$): 45.518,60 (quarenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos)

Rio de Janeiro, 13.07.2011

Carlos Eduardo Silva Bezerra
Carlos Eduardo Silva Bezerra
05256540-5
735.600.907-25

(obrigatório)
Carimbo de CNPJ

03.143.166/0001-55
ADAEQUARE - ADAPTAÇÕES, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
E EQUIPAMENTOS PARA DEFICIENTES
Rua General Canabarro, 65
Maracanã - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20271-202

ANEXO VI

PLANILHA DE PREÇOS (PROPOSTA DETALHE LOTE II)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2011 – LOTE II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

CNPJ: 28.521.748/0001-59

TEL: 2620-0403 RAMAL 233

FAX: 2620-0403 RAMAL 230

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: ADAEQUARE - ADAPTAÇÕES, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS

ENDEREÇO:

CNPJ: 03.143.166/0001-55 TEL: 2504-5293 FAX: 2504-5293

REPRESENTANTE CREDENCIADO: CARLOS EDUARDO SILVA BEZERRA

LOTE / Item	Quant.	Descrição	Unid.	Marca	Unit. Est. R\$	Valor por extenso. R\$	Total. Est. R\$
2.1	1	PLATAFORMA ELEVATÓRIA ELETRO HIDRÁULICA AUTOMATIZADA COM AS DIMENSÕES DE ACORDO A NECESSIDADE DOS CADEIRANTES COM CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO NO MÍNIMO 250KG;	Unid.	ORTOBRAS	17.755,00	dezessete mil setecentos e cinquenta e cinco reais	17.755,00
2.2	1	PISO NIVELADOR ESTRUTURAL DO ASSOALHO EVITANDO ACIDENTES E DIFICULDADES NA MOVIMENTAÇÃO DOS DEFICIENTES.	Unid.	ADAEQUARE	4.037,00	quatro mil cento e cinco reais e sessenta centavos	4.037,00
2.3	3	SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CINTOS	Unid.	Q'STRAIN T	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais	13.500,00
2.4	3	ENCOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL	Unid.	ADAEQUARE	746,00	setecentos e quarenta e seis reais	2.238,00
2.5	4	BANCO ACOMPANHANTE	Unid.	ADAEQUARE	1.980,00	um mil novecentos e oitenta reais	7.920,00
VALOR DO LOTE I – R\$						45.450,00	

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas tais como: frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus a Prefeitura de Niterói.

Condições de Pagamento: Item 15 do Edital

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias após a entrega do veículo pelo concessionário

Total geral (R\$): 45.518,60 (quarenta e cinco mil quinhentos e dezolto reais e sessenta centavos)

(obrigatório)
Carimbo de CNPJ

Rio de Janeiro, 14.07.2011

Carlos Eduardo Silva Bezerra
05266540-5
735.600.907-25

03.143.166 / 0001 - 55

ADAEQUARE ADAPTAÇÕES MANUT. DE VEÍCULOS
E EQUIP/P/DEFICIENTES FÍSICOS LTDA.

Rua General Canabarro, 65
Maracanã - CEP 20.271-202

RIO DE JANEIRO - RJ

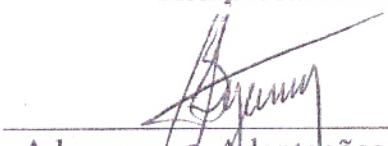
R. General Canabarro, 65
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20271-202

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2011.

À
Prefeitura de Niterói
Secretaria de Acessibilidade

Venho através informar que não houve tempo hábil em fornecer a Certidão de Regularidade Municipal e expressar formalmente os mais sinceros pedidos de desculpas referentes á documentação exigida para o Pregão Presencial Nº: 13/2011 do processo Nº: 590/007/2011.

Atenciosamente,


Adaequare - Adaptações, Manutenção de
Veículos e Equipamentos para Deficientes
Físicos Ltda.

75.837.593
ADAEQUARE ADAPT. MANUT. VEÍCULOS
EQUIP. P/ DEFICIENTES FÍSICOS LTDA.
Rua General Canabarro, 65
Maracanã - RJ
IEE - 00.12
CNAE - 4539-1/03 DUN. 64

03.143.166 / 0001 - 55
ADAEQUARE ADAPTAÇÕES MANUT. DE VEÍCULOS
E EQUIP. P/ DEFICIENTES FÍSICOS LTDA.
Rua General Canabarro, 65
Maracanã - CEP: 20.271-202
RIO DE JANEIRO - RJ

Rua General Canabarro, nº 65 Maracanã CEP: 20.271-202
(21) 3077-5293 / (21) 2504-5293
CNPJ: 03.143.166/0001-55
Inscrição Estadual: 75.837.593